



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DA PREFEITA

### LEI 632/2007

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Vinte e Cinco Mil Reais), para atender despesa nas seguintes rubricas:

06 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1009 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

**1.018– AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO**

4.4.91.52.00.00.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 0040 – Ações e Serviços Públicos em Saúde

06 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1009 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

**1.018 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO**

4.4.91.52.00.00.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 4001 – Outras Receitas Aplic. em Saúde

07 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, OBRAS, URBANISMO E TRANS.

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL SMAOUT

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**1.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

4.4.91.52.00.00.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

### GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial aponta-se Superávit Financeiro do exercício de 2006 na Fonte de Recurso: 0040 – Ações e Serviços Públicos em Saúde no valor de R\$ 31.000,00, Superávit Financeiro do exercício de 2006 na Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre no valor de R\$ 7.000,00, Receita de Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 16.000,00 e redução orçamentária nas seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, OBRAS, URBANISMO E TRANS.

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL SMAOUT

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente..... R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 18 de Outubro de 2007.

*Selmira M. Fehrenbach*  
**SELMIRA MILECH FEHRENBACH**  
*Prefeita Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Renato Luiz Zanol*  
**RENATO LUIZ ZANOL**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*